

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.759.769-72

Registro N.º

7.771

RUBRICA


IMÓVEL: Terreno **URBANO**, com área total de **350,00m²** (trezentos e cinquenta metros quadrados), constituído pelo **Lote nº 03** da Quadra nº 10, no Loteamento denominado "**VILA QUINZINHO**", situado neste Município e Comarca de Cantagalo-Pr, com as seguintes características e confrontações extraídos do Croqui Oficial, conforme se descreve: **FRENTE: 12,50m** (doze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Goiás; **DIREITA:** Na lateral direita de quem da rua olha o terreno mede **28,00m** (vinte e oito metros) e confronta com o Lote nº 02 (dois); **ESQUERDA:** Na lateral esquerda mede **28,00m** (vinte e oito metros) e confronta com o Lote nº 04 (quatro); **FUNDOS:** E finalmente, na linha dos fundos, mede **12,50m** (doze metros e cinquenta centímetros) e confronta com o Lote nº 07 (sete), situado na quadra formada pelas Ruas: Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, e São Paulo. **Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 179/2019. PROPRIETÁRIOS: JOAQUIM BORGES DO AMARANTE**, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 025.813.969-20, portador do C.I. nº 193.314/SSP-PR e seu conjugue **IRINEZIA ABREU DO AMARANTE**, do lar, portadora da C.I. nº 5.564.868-9/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 439.977.759-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no município de Cantagalo-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 12.842 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava-PR, Cantagalo, vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove (25/06/2019). Dou fé,

R-01/7.771 - Protocolo nº 24628 de 05/06/2019 - TITULO: FORMAL DE PARTILHA. Por sentença prolatada aos vinte e quatro de agosto de dois mil e um (24/08/2001), pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cantagalo-PR, Dr. Rodrigo Fernandes Lima Dalledone, nos autos de Inventario sob nº 117/2001, dos bens deixados por falecimento de **JOAQUIM BORGES DO AM2408ARANTE**, CPF 025.813.969-20, foi homologada a **PARTILHA** contida nos mesmos autos pela qual o imóvel objeto desta matrícula, ficou pertencendo a **ADQUIRENTE: IRINESIA ABREU DO AMARANTE**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I. nº 5.564.868-9 Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 439.977.759-15, residente e domiciliada na Rua Agenor Rocha de Abreu, Bairro Vila Planalto, no município de Cantagalo-PR. **IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula, VALOR: avaliado em R\$20.000,00** (vinte mil reais). **DOCUMENTOS: FUNREJUS:** não incidente, nos termos do art. 3º, VII, item "b", nº 08, da Lei nº 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604/99. **ITCMD nº** guia nº025/2001, recolhido em 31/05/2001, em R\$480,00; Consulta a **Central Nacional de Indisponibilidade** com resultado negativo. **Transmitente:** Código HASH - (Joaquim) 0400.5f4f.b71a.bc3f.a86c.3d0b.1243.ca6c.3757.5a5b; **Adquirente:** Código HASH - (Irinezia) b6f2.ab45.35d2.83e6.a9c0.556c.1e97.fe8b.e82d.1840. Todos os documentos constavam dos autos nos moldes necessários previstos no artigo 1.031, parágrafo 2º, do CPC. **EMOL: 2.610,00 VRC - (R\$503,73).** Cantagalo, vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove (25/06/2019). Dou fé

R-02/7.771 - Protocolo nº 24636 de 05/06/2019 - COMPRA E VENDA. TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas da Tabela Sabrina de Fátima Mathias do Prado, do Tabelionato da sede deste Município e Comarca de Cantagalo-Pr, em seu Livro 96-N e Folha 057/061, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (16/04/2019). **ADQUIRENTE: ALEXANDER DA SILVA ZIMERMANN**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, comerciante, portador da C.I. nº 7710893-9, inscrito no CPF/MF sob nº 026.763.609-14, residente e domiciliado na Rua Augusto Thomaz, nº 333, no município de Cantagalo-PR. **TRANSMITENTE: IRINEZIA ABREU DO AMARANTE**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I. nº 5.564.868-9 /SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 439.977.759-15, residente e domiciliada na Rua Agenor Rocha de Abreu, nº 370, Bairro Vila Planalto, no município de Cantagalo-PR. **OBJETO: A área de 350,00m²** (trezentos e cinquenta metros quadrados). **PREÇO: R\$20.000,00** (vinte mil reais). **CONDIÇÕES:** À vista. **DOCUMENTOS: Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 179/2019; ITBI** guia nº 542350, recolhido em 31/05/2019, em R\$420,00; **FUNREJUS** recolhido pelo Tabelionato em R\$ 40,00; **DOI** enviada pelo Tabelionato e também por este Ofício; Consulta a Central Nacional

Continua no verso

SEGUE

de Indisponibilidade com Resultado Negativo – Transmitente: Código HASH - (Irinezia) b6f2.ab45.35d2.83e6.a9c0.556c.1e97.fe8b.e82d.1840; Adquirente: Código HASH - (Alexander) a9d3.d8e6.b68b.4fe7.333d.5f3c.2b6a.53c4.c826.b363; Declararam os transmitentes que não são matriculados no INSS, de acordo com o Decreto 356/91, artigo 84; Foi declarado pelo tabelião quando da lavratura da escritura que todos os documentos necessários foram apresentados. Constava na referida escritura, que não houve intermediação de corretor imobiliário, de acordo com a Lei Estadual 19.428 de 15/03/2018. Benfeitorias - não consta ou não averbadas. **EMOL:** 2.610,00VRC - (R\$503,73). Cantagalo, vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove (25/06/2019). Dou fé. 

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br